

Resolução nº : 8439/2003  
Protocolo nº : 304317/03  
Origem : MUNICÍPIO DE GOIOERÊ  
Interessado : MUNICÍPIO DE GOIOERÊ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 20.420,25 (vinte mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, e MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente